

26 de setembro de 2025

Ano XVIII - Nº 1.639 - R\$ 0,50

## Prefeitura de Angra promove no Frade mais uma edição do Fala Jovem

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Executiva da Juventude, levará no dia 30 de setembro o programa Fala Jovem ao bairro do Frade. A iniciativa acontecerá das 10h às 15h, na Praça Juca Mariano...

Pág 02

## Iguaba Grande recebe a 3ª etapa do Circuito Va'a Costa do Sol de Canoa Havaiana

A Praia dos Ubás receberá um grande evento esportivo neste fim de semana: a 3ª etapa do Circuito Va'a Costa do Sol de Canoa Havaiana. A competição acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro...

Pág 02

## Vestibular Cederj abre inscrições para mais de 7 mil vagas de graduação

O Vestibular Cederj está com inscrições abertas para o primeiro semestre de 2026. São 7.355 vagas em 16 cursos na modalidade semipresencial, ofertados por instituições públicas de ensino no estado do Rio.

Pág 03

## Hemocentro de Macaé necessita de doadores dos tipos O positivo e negativo

O Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé solicita à população a doação dos tipos sanguíneos O positivo e negativo. Os voluntários poderão comparecer de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30, na Rua Doutor Bueno, 40, no Centro.

Pág 03

## Búzios promove "Circuito Urbano 2025" entre as praias Bandeira Azul do Forno e Azeda



Pág 02

## Prefeitura de Angra promove no Frade mais uma edição do Fala Jovem

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Executiva da Juventude, levará no dia 30 de setembro o programa Fala Jovem ao bairro do Frade. A iniciativa acontecerá das 10h às 15h, na Praça Juca Mariano, e tem como objetivo fortalecer o diálogo direto com a juventude angrense, garantindo que suas demandas, ideias e propostas sejam consideradas na construção de políticas públicas.

Esta será a terceira edição do projeto, que já passou por outros bairros e atendeu mais de 500 pessoas, oferecendo serviços e ampliando as oportunidades para os jovens. A proposta é percorrer todas as regiões da cidade, ampliando o alcance da escuta ativa e criando um espaço de acolhimento e participação.

A programação contará com oficinas,

atividades culturais e esportivas, além de parcerias que vão disponibilizar serviços importantes, como emissão de segunda via de documentos, inscrição em estágios, atendimento jurídico e cadastros em concursos públicos. Também haverá formulários de atendimento para registrar oficialmente as propostas apresentadas pelos jovens, permitindo encaminhamentos posteriores para as secretarias competentes.

Todas as escolas da região foram convidadas a participar, incentivando a mobilização estudantil e o protagonismo juvenil. Nesta edição, os principais temas da escuta estarão relacionados às demandas de profissionalização dos jovens do bairro, com foco na criação de oportunidades que impulsionem o futuro da comunidade.

## Búzios promove “Circuito Urbano 2025” entre as praias Bandeira Azul do Forno e Azeda

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria do Clima e Sustentabilidade, promoverá no dia 4 de outubro, às 8h, o Circuito Urbano 2025, entre as duas praias que possuem o selo internacional Bandeira Azul: Forno e Azeda. A iniciativa tem como objetivo conscientizar a população dentro da linha de Ação Climática e Meio Ambiente Urbano do Ciclo Urbano 2025.

Com o tema “Sustentabilidade Ambiental e Urbanística Búzios 2030”, a ação dá continuidade à agenda da cidade junto à ONU-Habitat, na qual Búzios foi premiada em 2024 nos ODS 6 e 14, no Desafio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Durante o circuito, os participantes percorrerão um trajeto de 3,5 km a pé, ligando as duas praias

com selo Bandeira Azul. Ao final da caminhada, cada participante receberá uma muda de Ipê, que será plantada em uma cova previamente preparada pelo setor de Parques e Jardins do município.

Inscrições e mais informações: <https://buzios.rj.gov.br>

Para uma caminhada mais saudável, considere as seguintes recomendações: Usar roupas e tênis confortáveis, protetor solar, boné e levar garrafa de água.

### Programação

- Percurso: da Praia do Forno até a Praia da Azeda
- 08h00 – Encontro do grupo e fala de abertura do Secretário de Clima e Sustentabilidade de Búzios
- 08h15 – Exposição dos

painelistas

- 08h25 – Início da caminhada
- 09h25 – Conclusão da caminhada e plantio das mudas de Ipê na Praia da Azeda
- Moderação
- Evanildo Nascimento – Secretário de Clima e Sustentabilidade de Armação dos Búzios
- Painelistas
- Thomas Weber – Secretário Municipal de Turismo de Búzios
- Felipe de Oliveira Araújo – Secretário Municipal de Urbanismo de Saquarema/RJ
- Nathalie Freret-Meurer – Presidente do Projeto Cavalos -Marinhos RJ
- Cilene Santos – Presidente da Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas

## Moradores de São Pedro da Aldeia podem registrar quedas de energia pelo atendimento on-line do Procon

O Procon de São Pedro da Aldeia iniciou, na quarta-feira (24), um atendimento on-line exclusivo para consumidores que foram prejudicados pelas recorrentes quedas de energia elétrica no município. A medida visa facilitar o registro de reclamações e buscar soluções para os transtornos causados pela instabilidade no

fornecimento de luz. Para registrar a reclamação, os consumidores devem enviar nome, CPF, data de nascimento, endereço e número do cliente para o WhatsApp do Procon, no número (22) 2627-6086.

Em resposta aos constantes problemas enfrentados pelos moradores, o órgão notificou oficialmente a concessionária de energia elétrica da região, Enel, solicitando uma posição sobre as quedas frequentes e os danos que têm afetado a população. A solicitação também inclui informações sobre as medidas que a empresa está tomando para evitar novos incidentes e melhorar a qualidade do serviço prestado.

## Iguaba Grande recebe a 3ª etapa do Circuito Va'a Costa do Sol de Canoa Havaiana

A Praia dos Ubás receberá um grande evento esportivo neste fim de semana: a 3ª etapa do Circuito Va'a Costa do Sol de Canoa Havaiana. A competição acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro, com largadas a partir das 8h, reunindo atletas de diversas regiões e promovendo integração esportiva, cultura e lazer na cidade.

As disputas terão início no sábado (27) com as categorias V1, OC1 e OC2, nas modalidades super e open, com percursos de 2 km e 4 km,

abrangendo as categorias feminino, masculino e mista, prometendo grandes momentos de superação e desempenho técnico.

Além das competições, o sábado também reservará uma atração musical para o público: a partir das 16h, o grupo Os três da Aldeia subirá ao palco com um show gratuito, encerrando o dia com muita música e animação.

A competição seguirá no domingo (28), quando os atletas voltarão à água para mais desafios, com provas de 3 km e 5 km, também nas catego-



rias masculino, feminino e mista, a partir das 8h.

O Circuito Va'a Costa do Sol é uma celebração ao esporte e à cultura polinésia, e tem

como objetivo incentivar a prática da canoa havaiana na região, valorizando o espírito de equipe, a conexão com a natureza e o estilo de vida saudável.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 464/2025**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8064/2025.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **CRISTIANE DOS SANTOS SOUSA, Professor II**, matrícula nº 993342-5, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 8064/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/04/2025 e término em 30/05/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 23 de setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. Nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 466/2025**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4467/2025.

**RESOLVE**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **SIMONE ALVES DA SILVA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 9341-6, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 4467/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 20/02/2025 e término em 18/08/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 23 de setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. Nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 468/2025**  
**DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13650/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MARCOS VINICIUS MENDES PEREIRA, Orientador Pedagógico**, matrícula nº 112320-3, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 16/12/2016 a 15/12/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 13650/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 29/09/2025 e término em 29/12/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 465/2025**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5895/2025.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **CRISTIANE DOS SANTOS SOUSA, Professor II**, matrícula nº 993342-5, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5895/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 12/03/2025 e término em 26/03/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 23 de setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. Nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 467/2025**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21565/2025.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor **TANIA LUCIA DE ARAÚJO QUINUPA, Oficial Administrativo**, matrícula de nº 121275-3, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 21565/2025, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/09/2025 e término em 26/09/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 23 de setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 469/2025**  
**DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17922/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **ISIS DA COSTA LIMA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 10618-6, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 09/10/2016 a 08/10/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 17922/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/12/2025 e término em 01/03/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA SEADM Nº 470/2025** **DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18408/2025.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **DAIANA CARVALHO DE PROENÇA, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 122257-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 05/03/2020 a 04/03/2025, conforme fls. 04 do Processo nº 18408/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2025 e término em 01/01/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

### **PORTARIA Nº 373** **DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

#### **EXONERA, A PEDIDO.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.312/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17.312/2025.

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO, WALLACE DOS SANTOS LOYOLA, Vigia**, Matrícula 1206435, do Quadro Permanente.

**II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/08/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 379** **DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

#### **EXONERA, A PEDIDO.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21.308/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO, RAFAELA PEREIRA ALVES, Enfermeiro I**, Matrícula 1205048, do Quadro Permanente.

**II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 18/09/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 368** **12 DE SETEMBRO DE 2025**

#### **Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo nº 1774/2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar nº 1774/2023, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

**CONSIDERANDO** que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 1774/2023**, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor **WINTHER DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 9960893, lotado

na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

**Art. 2º- Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, se for o caso, às anotações devidas nos assentamentos funcionais do servidor.**

**Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 369** **12 DE SETEMBRO DE 2025**

#### **Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo nº 15348/2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar nº 15348/2022, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

**CONSIDERANDO** que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 15348/2022**, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor **MAXENE MARINS PINHEIRO**, matrícula nº 79964414, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

**Art. 2º- Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, se for o caso, às anotações devidas nos assentamentos funcionais do servidor.**

**Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**



## Município de Araruama Poder Executivo



**PORTARIA Nº 380  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Adiantamento** em favor do servidor, **MAURICIO GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 5227-2, responsável pelo Departamento de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Transportes, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Proces-

so Administrativo nº 20.942/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos III, IV e V e 5º, incisos I, II e III das na forma da Lei nº 1.081/2001, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DESPESA	TRABALHO VALOR	NATUREZA DA
02090010412200462030	R\$ 2.500,00	3390300000
02090010412200462030	R\$ 2.500,00	3390390000

R\$ 5.000,00

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.


**PRAZO DE COMPROVAÇÃO:** 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2025.

**Daniela Soares**  
Prefeita



# A raiva é uma doença grave, letal e sem tratamento eficaz



A vacinação anual é a única  
forma de proteção eficaz para  
animais e seres humanos

## Hemocentro de Macaé necessita de doadores dos tipos O positivo e negativo

O Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé solicita à população a doação dos tipos sanguíneos O positivo e negativo. Os voluntários poderão comparecer de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30, na Rua Doutor Bueno, 40, no Centro. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (22) 2796-1756.

Para manter o estoque dentro do limite satisfatório, é necessária a regularidade da doação. Portanto, quem é doador deve procurar a unidade, pois o gesto de uma pessoa pode salvar até quatro vidas. Para facilitar o acesso dos voluntários, o Serviço Municipal de Hemoterapia mantém um agendamento eletrônico, por meio do portal oficial da prefeitura, na aba "Doe Sangue". Nesse espaço, o doador irá preencher seus dados e marcar o dia e horário da doação.

A unidade de Macaé é responsável por abastecer todas as unidades hospitalares do município, além de cidades

vizinhas, como Quissamã e Conceição de Macabu.

O Serviço Municipal de Hemoterapia conta com uma equipe multidisciplinar: três médicos, sendo dois especialistas em hematologia e hemoterapia, três enfermeiras, assistente social, quatro biólogas, biomédica, além de auxiliares e técnicos em enfermagem e laboratório, auxiliares de serviços gerais e recepcionistas.

Os requisitos básicos para doação são: estar em boas condições de saúde; ter entre 16 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até os 60 anos (menores de 18 anos só podem doar mediante o consentimento formal dos responsáveis); pesar no mínimo 50kg; estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas); estar alimentado e bem hidratado (evitar alimentos gordurosos quatro horas antes da doação); apresentar documento original com foto recente, emitido por órgão oficial.

## Licença Ambiental de Araruama

**PROCESSO Nº 22489/2024**

**Ricamar Pneus Ltda**, CNPJ nº 28.548.873/0005-86, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Operação nº 0166/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; locação de automóveis sem condutor, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, n 90.636, KM 85 - Vila Capri - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Vestibular Cederj abre inscrições para mais de 7 mil vagas de graduação

O Vestibular Cederj está com inscrições abertas para o primeiro semestre de 2026. São 7.355 vagas em 16 cursos na modalidade semi-presencial, ofertados por instituições públicas de ensino no estado do Rio. O vestibular é organizado pela Fundação Cecierj, vinculada da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Os candidatos podem se inscrever até 30 de outubro pelo site: [www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2026-1/](http://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2026-1/).

A taxa de inscrição é no valor de R\$ 89,90. As principais novidades deste concurso são o curso de Tecnologia em Segurança Pública, ofertado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), que amplia a oferta para os profissionais do programa Segurança Presente, além dos policiais militares e civis, guardas municipais, agentes penitenciários, bombeiros militares e membros das Forças Armadas. A outra é gradua-

ção de Biblioteconomia, oferecido conjuntamente pela UFF e pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) em dez polos regionais. Já a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) implementa novas vagas de Ciências Contábeis, nos polos da Rocinha e Petrópolis, e Química, em Petrópolis.

### Ingressantes têm direito a chip de telefonia móvel e material didático

Para facilitar os estudos, os aprovados vão ter acesso à internet gratuita por meio de chips de telefonia móvel, que oferecem tecnologia 3G/4G ou superior, cobertura nacional, ligações locais e interurbanas ilimitadas, 30 SMS diários e um aplicativo personalizado compatível com iOS e Android. O objetivo é apoiar o aprendizado e reduzir a evasão, garantindo uma conexão de qualidade.

Os estudantes do Consórcio

Cederj contam com material didático gratuito específico para educação a distância (em versão impressa e digital), infraestrutura de apoio pedagógico em 43 polos, ambiente virtual de aprendizagem moderno e sistema de tutorias presenciais e online. Atualmente, o consórcio mantém mais de 40 mil alunos matriculados em 18 cursos de graduação semipresencial.

Os aprovados são alunos matriculados em uma das sete instituições de ensino superior do Consórcio Cederj: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio).

## Rio de Janeiro realiza seminário voltado à autonomia econômica feminina

Um levantamento realizado pela Secretaria de Estado da Mulher (SEM-RJ) mostrou que apenas 34 municípios fluminenses contam com ações voltadas à autonomia econômica feminina — sendo que, em muitos casos, não são programas exclusivos para mulheres. Para ampliar esse cenário e fortalecer políticas públicas em todo o estado, a Secretaria realizou nesta quarta-feira (24) o Seminário Estadual de Autonomia Econômica das Mulheres, que também marcará o lançamento de uma cartilha inédita com orientações práticas para prefeituras. O objetivo é capacitar ao menos metade dos municípios fluminenses para implementar iniciativas que promovam a inclusão produtiva e o empreendedorismo feminino.

Entre janeiro e julho de 2025, mais de

22 mil empresas foram abertas por mulheres no estado, um aumento de 12,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O Seminário Estadual de Autonomia Econômica das Mulheres foi realizado no auditório do SEBRAE, parceiro da iniciativa ao lado da Aliança Empreendedora. O evento reuniu cerca de 100 gestoras de secretarias municipais. A programação incluiu palestras, troca de experiências e a apresentação do material inédito que poderá ser acessado gratuitamente também pelo site da SEM-RJ.

### Guia Estadual de Autonomia Econômica das Mulheres

O documento inédito traz orientações para a implementação de políticas públicas para autonomia econômica das mu-



heres nos municípios do Estado RJ, reunindo boas práticas, exemplos de parcerias e ferramentas de gestão para orientar municípios na criação de programas que ampliem a autonomia financeira das mulheres. Produzido com base em experiências que já apresentaram resultados positivos no estado, o material busca oferecer soluções adaptáveis às diferentes realidades locais.

Disponível em versão impressa e digital, a cartilha poderá ser baixada gratuitamente no site

da SEM-RJ ([www.secmulher.rj.gov.br](http://www.secmulher.rj.gov.br)), servindo como guia para gestoras públicas e instituições interessadas em fortalecer o empreendedorismo feminino e a inclusão produtiva em seus territórios.

O Seminário integra a estratégia do Governo do Estado do Rio de Janeiro de alinhar capacitação, geração de renda e políticas públicas, ampliando a participação das mulheres na economia e garantindo mais igualdade de oportunidades em todas as regiões.